

SER POLICIAL MILITAR NO NORTE DE GOIÁS: HISTÓRIA E PRÁTICAS COTIDIANAS (1934-1964)

Mariseti Cristina Soares Lunckes¹

As diretrizes de trabalho

[...] Srs. Oficiais e praças da Companhia Isolada de Pedro Afonso. [...] eu peço a cooperação unânime e interessada para a administração da Cia. formação de bons soldados, cumprimento imediato das ordens emanadas do Comandante Geral da Polícia Militar e deste, e perfeito desempenho das diferentes missões afetas a Cia. dispostos por decretos estaduais. Aos graduados e praças eu recomendo todo prestígio no cumprimento das determinações de seus superiores hierárquicos; perfeita observância às disposições de nosso regulamento; amor ao trabalho; disciplina e sublime camaradagem no seio da nossa corporação. Imbuído do melhor e maior sentimento do dever, pretendo comandar nossa unidade com carinho, energia e dedicação; fazendo justiça, elogiando os valorosos, amparando os abnegados e corrigindo os culpados.²

O discurso do comandante que assume a 4ª Companhia Isolada de Pedro Afonso em 1939 remete a questões que são preocupações das autoridades militares durante todo o período analisado: a necessidade dos policiais cumprirem as ordens dos superiores; o interesse do governo estadual e do comando geral em controlar e vigiar as ações da Companhia e as práticas cotidianas de trabalho de seus policiais; a preocupação com a formação dos soldados e a necessidade da corporação de Pedro Afonso observar a hierarquia, a disciplina e todas as normativas emanadas do Regimento da Polícia Militar de Goiás. Há ainda outros fatores evidenciados: o reconhecimento dos policiais “valorosos e abnegados” através da observação do “sistema de mérito” como forma de incentivo para identificar e valorizar o bom policial e a correção dos desvios dos soldados indisciplinados.

Nas palavras do recém empossado comandante são evidenciadas as diretrizes de trabalho e o perfil da polícia militar capazes de atender as demandas históricas do novo Estado em construção, pautado no centralismo administrativo iniciado por Getúlio Vargas e pelas demais autoridades. Num universo masculino como o dos policiais militares de baixa patente, é fato o antagonismo entre as práticas

¹ Doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora do Campus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins. E-Mail: <mcsulunckes@uft.edu.br>.

² *Boletim Interno*, n. 58. Quartel em Pedro Afonso, 10 ago. 1939. Grifo nosso.

cotidianas costumeiras do desvio e dos delitos e a necessidade de disciplinar seus comportamentos para as novas funções que seu trabalho exige. Ao fazer o chamamento para a importância da 4ª Companhia, da necessária obediência às novas diretrizes da administração em relação à segurança e o novo papel da polícia militar no norte de Goiás, o militar evoca a relevância das normas, tanto jurídicas como morais, que daquele momento em diante deveriam ser cumpridas. O seu discurso de posse era a forma de evidenciar o seu poder e a representatividade dos projetos do novo Estado³.

Neste discurso, é priorizada a disciplina como eixo norteador do trabalho policial diante de uma infinidade de “diferentes missões”. Os regulamentos e as normativas eram diretrizes que cotidianamente deveriam ser observadas e praticadas dentro e fora da corporação. Observa-se também que as autoridades buscavam trazer para a 4ª Cia. uma administração que definisse suas funções, como também objetivavam incutir nos policiais as práticas de trabalho que possibilitassem a diminuição dos delitos praticados pelos mesmos.

O comando geral entendia ser necessária a construção de uma imagem positiva dos integrantes da corporação e esta deveria ser consubstanciada na valorização dos “bons policiais”, de suas funções e missões que deveriam ser cumpridas conforme os regulamentos e o sentimento de dever para:

[...] o bom nome da nossa força policial, cooperação com nossas autoridades constituídas e realização verdadeira da vossa missão nesta localidade, recomendo-vos máxima observância aos nossos regulamentos, principalmente na parte que se refere à conduta, honestidade e sentimento do dever. Este comando responsabilizará os comandantes de destacamentos pelos maus atos, espancamentos e qualquer alteração de espécie de ordem pública praticadas pelas praças a eles subordinados [...].⁴

Evidencia-se a tensão entre o desejo do Coronel em disciplinar as práticas de trabalho de seus policiais, observando normas hierárquicas e disciplinares, e as práticas presente no cotidiano. São perceptíveis os momentos de confronto entre a existência dos policiais desejados e os de “carne e osso” esquecidos nos distantes sertões com toda sorte de carências e vícios. Apesar das queixas e críticas sobre a moral e disciplina dos policiais, esses homens representavam o Estado na região.

³ BRETAS, Marcos Luiz. “*Revista Policial: formas de divulgação das polícias no Rio de Janeiro*”. In: BOHOSLAVSKY, Ernesto; CAIMARI, Lila & SCHETTINI, Cristiana (orgs.). *La policía en perspectiva histórica: Argentina y Brasil (del siglo XIX a la actualidad)*. Buenos Aires, Ediciones del Autor, 2009, p. 8, CD-ROM. O autor analisa as estratégias de legitimidade e saberes específicos construídos pelos policiais militares organizadores da *Revista Policial do Rio de Janeiro* no início do séc. XX. Os discursos de patriotismo e sacrifícios buscam chamar a atenção dos policiais militares para a importância de sua atividade e a construção de uma imagem. Ou seja, um discurso positivado sobre os policiais em serviço que evidenciam as características desejáveis dos mesmos, como obediência, moralidade e boa aparência.

⁴ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 93, Quartel de Pedro Afonso, 23 abr. 1946. Pronunciamento do Coronel Francisco Ferraz Lima, Comandante Geral.

Assim, os policiais militares vivem o dilema entre os deveres que a farda impõe – obediência, hierarquia e disciplina, responsáveis pela construção do policial ideal – e os atributos dos homens comuns – virilidade, violência, força e coragem, elementos constituintes dos homens rudes dos sertões. Ao entrarem para a polícia militar, estes homens assumiam o compromisso de regular sua conduta conforme os preceitos morais da corporação, de respeitar os superiores e os companheiros de armas e acima de tudo de respeitar sua pátria⁵.

A vida pública e a vida privada dos policiais estão intrinsecamente ligadas. Como escreve Pessoa⁶, todo policial está permanentemente de serviço. Qualquer ato ilícito compromete seu prestígio moral e desprestigia toda a corporação. O novo policial que se buscava construir para atuar no norte goiano precisava renunciar aos prazeres tradicionais do homem rude, valentão, colocando em seu lugar o respeito aos padrões sociais e morais, o sentimento altruísta de amor à família, à instituição militar, à farda e, acima de tudo, à Pátria. Ou seja, todo militar devia observar os princípios de disciplina, educação e respeito⁷.

A partir das diretrizes de trabalho instituídas pelas autoridades da polícia militar goiana objetivamos apresentar neste artigo a história e as práticas cotidianas dos policiais militares de baixa patente. Ao serem engajados na corporação militar, estes homens precisam se afirmar como autoridade nos sertões. Neste contexto, vivenciam o dilema entre os deveres que a farda impõe e os atributos dos homens comuns, sujeitos estes que precisam ser transformados em policiais ideais. Entender e analisar as práticas cotidianas desse universo de homens dentro de uma instituição de controle social pressupõe dar visibilidade aos sujeitos e suas ações, que não seguem, necessariamente, os padrões impostos por autoridades ou instituições.

Práticas de Sociabilidades Regulamentadas

Ao mesmo tempo em que os policiais continuavam buscando nos bares e prostíbulos a satisfação das necessidades oriundas da “masculinidade”, as autoridades militares buscavam um código disciplinar que permitisse novas vivências de formação e instrução, enaltecendo esta masculinidade, mas desviando seus “instintos” para os eventos cívicos, sociais e esportivos que representam a corporação da polícia militar de Goiás, como as descritas abaixo:

*Convite: Conforme solicitação dos promotores da festa a realizar-se amanhã em homenagem ao deputado João de Abreu, neste quartel, convido aos senhores Oficiais, Sargentos e praças e suas respectivas famílias a tomarem parte na referida festa.*⁸

⁵ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás*. Goiânia: Imprensa Oficial, 1956, p. 44, Art. 169.

⁶ PESSÔA, José da Silva. *Compendio de instrução policial*. Rio de Janeiro: Tipografia da Policia Militar, 1922, p. 155-157.

⁷ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás*. Goiânia: Imprensa Oficial, 1956.

⁸ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 33. Quartel de Pedro Afonso, 6 fev. 1936.

*Esta Corporação fez representar-se nas olimpíadas recentemente realizadas em Belo Horizonte, onde logrou o 4º lugar, colocação [...] geral, além de 2º lugar em futebol de salão para Sargentos e 3º lugar em Box para Cabos e Soldados. Este resultado reflete o esforço feito por uma equipe de Oficiais e praças [...] onde deram o melhor de seus esforços pelo bom nome de nossa Corporação.*⁹

O que chama a atenção no comunicado sobre as olimpíadas e no convite para a festa é a busca permanente dos comandantes em construir um “*ethos* militar”¹⁰. Círculos diferentes, como oficiais e praças, trabalham em equipe para evidenciar a força dos policiais em um universo masculino que transforma valentia e violência, atributos dos homens rústicos que ingressavam na polícia militar, em força e disciplina, habilidades militares construídas ao longo do tempo pela observância aos preceitos hierárquicos dentro da corporação.

Nas poucas páginas de suas memórias sobre a 4ª Cia. Isolada de Pedro Afonso, Passos¹¹, homem do Exército e da polícia militar, busca construir estratégias para prosseguir em busca desse objetivo. Chama atenção a ênfase dada à festa do Dia do Soldado, realizada na cidade em 25 de agosto. O evento cívico atribui legitimidade e importância ao dia do soldado no momento em que se transforma em solenidade pública, contando com os diferentes segmentos da comunidade. Escolas foram responsáveis pelo canto dos hinos, o bispo D. Alano realizou a missa campal e discursou sobre a importância de Duque de Caxias. Nesta celebração, há a apresentação do coral de moças, os jogos esportivos, o churrasco e os discursos das autoridades civis e militares enaltecendo o patrono, o Exército e a polícia militar. Além disso, foram oferecidos teatro e baile à noite para os oficiais na casa de Orfeu Maranhão. Não fica evidente a participação das praças no baile, pois o comandante só faz referência aos oficiais. Dentro desse contexto, Batista¹² observa que a hierarquia é um dos elementos que constrói o *ethos* militar e, ao mesmo tempo em que une os policiais em torno da “família miliciana”, distingue e separa.

Outro elemento presente na hierarquia militar é o espírito de camaradagem entre os diferentes círculos hierárquicos, o que não implica em desrespeito aos princípios da disciplina e distinção de posições. Para tanto, torna-se importante o cultivo das festas cívicas, das autoridades, das famílias e os jogos esportivos. Acontecimentos que oportunizam uma conduta militar dos policiais de Pedro Afonso, evitando práticas desviantes que ocorriam em bares e prostíbulos.

Dentro desse contexto, é importante para as autoridades goianas a criação de mecanismos de licitude da ação dentro dos espaços onde a polícia militar se

⁹ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 116. Quartel de Pedro Afonso, 23 mai. 1963. Notícia do Comando Geral referindo-se as olimpíadas de policiais

¹⁰ BATISTA, Alexandre Borges. *Caserna – Lugar de ‘homens’*: um olhar de gênero na formação do jovem militar. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica). Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2005.

¹¹ PASSOS, Lindolpho Emiliano dos. *Goiás de ontem*: memórias militares e políticas. Goiânia: Norton de Camargo Passos, 1986.

¹² BATISTA, *Caserna – Lugar de ‘homens’*...

estabelecia, visando atender as demandas da ordem pública, bem como se fazer presente nos momentos de sociabilidades, a exemplo das festas religiosas e cívicas:

Tendo designado o dia de hoje, na organização religiosa dos festejos do padroeiro de São Pedro, para os militares, como novenários e considerando que o pessoal presente na sede é em número insuficiente para custear as despesas de acordo com o programa, e tendo em vista a necessidade de apoiar o nome da força no meio social, determino o auxiliar de tesoureiro a adquirir, por conta do cofre, os artigos necessários para a ornamentação, inclusive os artigos de saber. Faça também contrato do “Jazz Band” local, para as tocatas dos festejos de hoje.¹³

É possível perceber que a busca por reconhecimento e legitimidade não aparece apenas nas diretrizes e chamamentos de atenção para o melhoramento da conduta do policial militar no âmbito interno. Esta busca também se observa nos eventos que oportunizam a integração dos policiais com a comunidade em festas religiosas e cívicas, pois havia a “necessidade de apoiar o nome da força policial no meio social”¹⁴. São atividades que estão relacionadas com o trabalho policial, pois, de certa forma, busca ordenar e estipular um tipo de ordem onde o poder de polícia se insere e ganha visibilidade. “São maneiras de marcar a contenção e de promover a uniformidade e a tranqüila obediência dos fiéis ou servidores, já que tudo isso conduz a uma visão ordenada da própria ocasião formal”¹⁵. Solenidades que oportunizam evidenciar os ritos da ordem presentes no universo policial. Estes ritos devem ser destacados nos eventos e práticas cotidianas de inserção das praças da 4ª Companhia, pois são ocasiões de sociabilidades onde se fazem necessários atos de contenção, controle, domínio e ordem na organização das atividades dos festejos. Como escreve DaMatta¹⁶, os ritos da ordem exigem sacrifícios e disciplina para que se tenha distinção. É a busca de distinção que leva o comando geral da capital a autorizar os gastos com os festejos do padroeiro de Pedro Afonso. Ações talvez triviais, mas que tem a intenção se “fazer crer”, de imposição de autoridade e de posicionamento dentro da comunidade, já que a credibilidade da instituição policial, por ser escassa, precisava ser construída¹⁷.

Em Pedro Afonso, as festas oportunizavam contato com os de fora, com as mudanças e as novidades. Entre alternâncias de situações rotineiras (vida cotidiana sem grandes sobressaltos) e as festas (acontecimento fora do comum, esperado,

¹³ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 147. Quartel de Pedro Afonso, 26 jun. 1946.

¹⁴ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 147. Quartel de Pedro Afonso, 26 jun. 1946. O envolvimento da Companhia com realizações festivas em datas comemorativas aparece nas fontes de forma recorrente. Muitos dos festejos cívicos e religiosos são promovidos pela corporação militar.

¹⁵ DaMATTa, Roberto. *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1984, p. 84.

¹⁶ DaMATTa, *O que faz o Brasil...*, p.79-91.

¹⁷ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 277-291.

novo e extraordinário), os moradores de Pedro Afonso davam importância aos eventos cívicos, solenidades públicas e profanas. Estes eventos misturavam os homens de farda com os homens de bem. A casa do morador mais ilustre se transformava em espaço de sociabilidades e de inclusão de homens e mulheres de bem. Segundo autoridades e viajantes que visitaram a cidade, as festas eram muitas e contavam sempre com a presença dos policiais militares, sendo que tudo transcorria na “mais perfeita ordem”¹⁸.

Festas sociais e religiosas, participação em atividades e jogos esportivos, no nosso entendimento, devem ser vistas como práticas que vão reforçar formalidades e vínculos sociais entre os círculos de oficiais e praças, comunidade e corporação militar, visto que, para as autoridades do período, a polícia militar tinha o dever de legitimar um projeto político e um tipo de ordem social vindo de cima e de longe. Para tanto, a vida pessoal do policial estava sob constante vigilância, sendo que todas as práticas de sociabilidades eram regulamentadas¹⁹. Através da hierarquia e do controle das atividades esportivas e das festas, o círculo de oficiais controla os policiais militares, excluindo os sujeitos e exaltando o coletivo que é a família miliciana.

A exaltação do coletivo e a exclusão do sujeito também são observadas nas colocações de Rosemberg, ao verificar que o policial como “[...] agente da lei, ao contrário de outros trabalhadores, vivia 24 horas assombrado por um rigoroso guia moral que contagia todos os seus passos, mesmo nas horas de descanso”²⁰. Além de o policial estar “permanentemente em serviço”, está acompanhado de um guia moral, ou de regulamentos que interdita suas práticas cotidianas consideradas socialmente inadequadas dentro e fora da corporação.

Pelos relatos das autoridades, o policial goiano tem sua vida privada sob constante vigilância, pois ao entrar na polícia torna-se integrante da “família miliciana”, devendo honrar sua farda e os preceitos dos regulamentos da corporação. Porém, os olhos das autoridades não conseguem alcançar os distantes sertões. Sociabilidades não aceitas eram castigadas, mas isso não impedia as praças de buscarem junto aos pobres, ébrios e mulheres, os momentos de lazer.

No Contexto da Burla: Os Castigos Disciplinares

Em Pedro Afonso, a movimentação de barcos e vapores levando e trazendo mercadorias pelo porto fluvial; as autoridades e pessoas ilustres que vinham de longe; os homens e as mulheres comuns (remeiros, prostitutas, garimpeiros, entre outros) que se misturavam à população local, são partes de um cenário cotidiano no qual a polícia militar se insere e com o qual interage.

¹⁸ Entre os autores podemos citar: MIRANDA, Anna Britto. *História de Pedro Afonso*. Goiânia: Oriente, 1973; RODRIGUES, Lysias. *Roteiro do Tocantins*. 4 ed. Palmas: Alexandre Acompora, 2001; e CUNHA, Boaventura R. *Educando adultos no coração do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1949.

¹⁹ ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008; SHPAYER, Makov Haia. *The making of a policeman: a social history of a labor force in metropolitan London. 1829-1914*. Burlington: Ashate, 2002.

²⁰ ROSEMBERG, *Polícia, policiamento...*, p. 250.

Nesse contexto, os policiais ganham visibilidade nos relatos de Cunha²¹. Ao registrar suas impressões, descreve-os como sujeitos de uma instituição presente nos eventos sociais e políticos da comunidade, observando a relevância do trabalho destes homens. Faz menção ao grande número de policiais que não sabiam ler e que apenas escreviam seu nome. O cenário encontrado quando do seu pronunciamento para os policiais de Pedro Afonso é relatado como “triste”. Poucos soldados tinham uniformes completos, muitos estavam descalços e sem a farda. Nem sempre a imagem do policial ideal – o homem bem fardado, representante da lei e da ordem – era encontrada. Todavia, cabia-lhes a “[...] difícil missão de, no interior, representar o bom nome da corporação, com os predicados necessários ao ‘bom policial’, cuja presença assegure ao povo confiança e garantia para o bem estar da sociedade”²².

Em sua fala, o autor alerta os policiais para questões cotidianas, referindo-se à necessidade da instrução como instrumento que auxilia a evitar bebedeiras, brigas em botequins, uso e abuso da força. Ele reforça a ideia de que “o progresso como também a ordem são filhos da instrução [...]”²³, ressaltando a importância da leitura e do estudo.

Os homens ingressantes da 4ª Companhia eram oriundos de diversas localidades de Goiás e de outros Estados, a exemplo do Maranhão, Piauí, Minas Gerais e Bahia. Tinham entre 18 e 35 anos e, na maioria, se declaravam solteiros. Eram pardos, analfabetos e lavradores sem terra, agregados que tiravam o sustento das roças e caçadas. Homens sem perspectivas em busca de ocupação em um universo de trabalho e reconhecimento, no qual as opções eram poucas e a polícia militar era uma escolha contingencial²⁴.

A problemática da embriaguez preocupava as autoridades e era relatada pelos viajantes em trânsito por Pedro Afonso. As fontes trabalhadas estão repletas de queixas relacionadas à venda clandestina de aguardente para policiais, à prisão de soldados por embriaguez e suas consequências (brigas, abuso de poder, ofensa moral, venda de uniformes para a compra de bebidas, além da falta de sentimento de dever militar)²⁵. Dentro deste contexto, Bretas²⁶ chama a atenção: “[...] o estudo dos policiais nos obriga a refletir sobre a ambiguidade de sua própria condição: agentes da dominação estatal eram eles muitas vezes [...] participantes cotidianos dos dramas das vidas da camada de homens [...] pobres”²⁷. O bar e meretrício eram o oposto da corporação e neles, por alguns instantes, os policiais tinham a oportunidade de esquecer a disciplina e os atos de conter-se e dominar-se.

²¹ CUNHA, *Educando adultos...*

²² POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás*. Goiânia: Imprensa Oficial, 1956. Cap. III Dos Destacamentos p.70-71. Art. 353.

²³ CUNHA, *Educando adultos...*, p. 122.

²⁴ LUNCKES, Marisete C. Soares. *A 4ª Companhia Isolada de Pedro Afonso e o cotidiano dos policiais militares: um projeto de policiamento e “ordem” para os sertões do antigo norte goiano (1930-1964)*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011, p. 66-90.

²⁵ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 143, n. 205, n. 214. Quartel de Pedro Afonso, 1935.

²⁶ BRETAS, Marcos L. “A polícia carioca no Império”. *Estudos Históricos*, dossiê “Polícia”, Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, v. 12, n. 22, 1998, p. 219-234.

²⁷ BRETAS, “A polícia carioca...”, p. 220-221.

Estas práticas e sociabilidades, contudo, não eram exclusivas dos policiais militares. Alguns relatos indicam serem comuns também aos civis.

Declaro ser verdade que o baile da noite de 2 do corrente se achava em promiscuidade, pois sendo um baile público organizado por meretrizes com entrada franca, era lógico que para lá se encaminhassem graduados, civis e soldados. Também é verdade no que se diz sobre os costumes das pessoas andarem de pijama e tamancos na cidade, vindo esse costume das mais altas autoridades locais devido o calor reinante. Julgando ter satisfeito o aspirante, determino que se publique e archive.²⁸

A convivência dos policiais com estes espaços se dá, em parte, pela necessidade de vigilância desses ambientes. Todavia, aos olhos das autoridades, a participação nos bailes em busca do prazer, resultando em confusão e “promiscuidade”, são práticas opostas aos deveres de trabalho e ao código moral instituídos pela corporação militar da qual fazem parte.

As práticas cotidianas de sociabilidades desses homens, quando evidenciadas, demonstram que num universo de trabalho essencialmente masculino estão presentes contravenções ligadas aos costumes dos sertões. Isto gera preocupações recorrentes e recomendações do Comando Geral de Polícia que são encaminhadas à 4ª Companhia Isolada de Pedro Afonso.

Transcreve-se, para os devidos fins, a recomendação seguinte, do Sr. Comandante da Polícia Militar [...] recomendo a mais rigorosa disciplina nesta corporação, especialmente entre graduados e soldados. Espero que cada um se coloque na sua posição hierárquica, evitando-se promiscuidade e liberdade entre praças simples e graduados. Para que os graduados possam manter-se com o moral alto, é necessário que não se misturem com os menos graduados. Quem quer ser respeitado que se de o respeito, que respeite os demais. Toda vez que este comando for informado de falta de respeito entre seus comandos, mandará verificar se o graduado teve culpa da falta por não se dar o respeito. Isto verificado será severamente punido o faltoso e o signatário da parte. Lembro a todas as praças desta corporação que é proibido fumar na presença de superior, por menor graduado que seja. Advirto também que é falta grave deixar o militar de comunicar ao seu superior falta que outro militar cometeu.

²⁸ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 75. Quartel de Pedro Afonso, 1935. Despacho de requerimento.

*Se um graduado deixa de comunicar uma falta cometida pela praça [...] deve ser punido.*²⁹

As recomendações evidenciam que os laços hierárquicos são tênues, ocorrendo um contato maior entre comandantes e comandados. As diretrizes sobre práticas e formas de convivência devem ser observadas conforme instituído no regimento da instituição militar. Devem ser evitadas determinadas práticas de convivência social entre praças e oficiais, como jogos, festas, bebedeiras e amizades. Estas práticas são vistas pelo comando como comportamentos inadequados que trazem a indisciplina às corporações militares. Como escreve Costa, “o espaço do comando é o espaço sagrado e sagrado é o seu dever de comandar”³⁰. Em uma instituição onde disciplina e hierarquia são os pilares, existe a preocupação do comando geral com as rupturas, já que a camaradagem é estimulada para que os laços de pertencimento à instituição se efetivem. No entanto, estes devem ser vigiados e contidos dentro dos limites hierárquicos.

O cotidiano da 4ª Companhia apresenta um cenário de contradições. As diretrizes que vêm de longe não significam e nem atendem as demandas vivenciadas pelos policiais militares. Inculcar nos soldados a importância da instrução moral, cívica e policial requer das autoridades vontade política e investimentos, além de um sistema de controle que induza os homens da Força Pública Goiana a enxergar na instituição militar um local de trabalho possível e de perspectivas de inclusão, construindo, assim, laços de pertencimento e lealdade. Esta postura representa o compromisso dos policiais com o novo projeto do governo brasileiro, aceitando dessa forma a intervenção dos superiores e do próprio Estado nas suas práticas cotidianas de trabalho e lazer.

Pelo exposto acima, esse processo de construção dos soldados policiais militares, legitimado pela hierarquia militar e pela disciplina, não se realizou de forma pacífica. Há conflitos, resistências e tensões internas visíveis, envolvendo os diferentes níveis hierárquicos da polícia militar em Pedro Afonso, como o círculo de praças (soldados e cabos) e oficiais (majores e tenentes). Essas situações de conflito e tensões que se referem aos aspectos de hierarquia, de burocracia e de disciplina, segundo Kraay³¹, devem ser entendidas como uma relação social complexa e diariamente negociada no cotidiano das instituições para que o trabalho dos soldados seja tolerável.

Em lugares como os sertões do norte goiano, distantes do olhar permanente dos poderes governamentais, o cotidiano pode ser visto como um local de pequenas negociações e liberdades que conseguem neutralizar os mecanismos de vigilância e a desejada racionalidade burocrática do Estado. Ações reelaboradas principalmente pelos soldados policiais militares do círculo de praças neutralizam os atos das autoridades de alta patente de forma criativa e engenhosa, permitindo uma maior

²⁹ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 198. Quartel de Pedro Afonso, 24 ago. 1937 (grifo nosso).

³⁰ COSTA, Vanda Maria Ribeiro. “Com rancor e com afeto: rebeliões militares na década de 30”, *Política e Estratégia*, São Paulo, v. 4, n. 2, abr./ jun. 1986, p. 180.

³¹ KRAAY, Hendrik. “O cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia (1850-1889)”. In: CASTRO, Celso; KRAAY, Hendrik & IZECKSOHN, Vitor (orgs.). *Nova História militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV; Bom Texto, 2004, p. 237-268.

circularidade com os seus comandantes locais. Esta situação foi recorrente durante o período estudado, como apresentado a seguir.

Recomendo aos militares em geral [...], melhor observância ao que dispõe o artigo 171 do Código Penal Militar, face a maneira porque, determinados sargentos, cabos e soldados, estão ignorando as conseqüências provenientes de grande erro que muitos das vezes, propositadamente cometem e, que doravante responderão pelo abandono do posto em serviços com I.P.M., de conformidade com o mencionado artigo, que estabelece [...]: Abandonar, sem ordem superior, o posto e/ou lugar de serviço que lhe tenha sido designado, ou que lhe cumpria [...] Pena-Detenção de seis meses a dois anos.³²

O trabalho do policial militar era organizado, estruturado e organizado pelos comandantes de cada companhia em um sistema de escalas. Os policiais possuíam horários de plantão de acordo com o quantitativo de cada unidade e as necessidades da comunidade. O policiamento era realizado num regime de 24 horas, observando postos e escalas. As atividades iniciavam pela manhã com o hasteamento do Pavilhão Nacional e a leitura das recomendações e rotinas.

Todo o trabalho dos soldados policiais deveria ser controlado pelos superiores. Havia, porém, certa autonomia na rotina de trabalho do policial de rua e daqueles que faziam diligências para o interior dos sertões distantes da 4ª Companhia. Esses fatores possibilitavam um agir mais autônomo e independente nas ações de apreensão e prisão dos desordeiros, além das oportunidades de negligenciarem muitas de suas tarefas cotidianas. Esse contexto de relativa “independência” possibilitou a construção de práticas de desvio e burla que passaram a preocupar o alto comando em Goiânia.

A problemática da recorrente indisciplina se encontra principalmente entre os policiais do círculo de praças, mas nada impedia a sua ocorrência também no círculo de oficiais. Porém, os soldados e cabos apresentavam maiores dificuldades de adequação às normas e procedimentos a que eram obrigados com vistas à preservação do bom nome da Polícia Militar do Estado de Goiás. As recomendações das autoridades e as ameaças de sanções podem ser consideradas indicadoras de que a disciplina militar não é algo que o policial militar recebe a “bom grado”, uma vez que as mesmas eram, em sua maioria, percebidas como uma ameaça às práticas costumeiras de sociabilidades comuns de seu cotidiano. Havia a necessidade de o policial passar por um processo de mudanças no seu agir, enfrentando uma resistência intrínseca à sua própria vivência de mundo.

Nesse cenário, são constantes os conflitos entre as concepções de mundo dos homens do círculo de praças e dos homens do círculo de oficiais. Ao comando geral resta investir na construção de mecanismos de aceitação dos novos padrões de

³² POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 71. Quartel de Pedro Afonso, 27 mar. 1963.

comportamento exigidos, como uma nova e coerente maneira de comportamento social, anteposta à indisciplina que era tratada com punições coercitivas, a exemplo da repreensão seguida pela detenção, prisão e exclusão.

A exclusão frequentemente se dá como consequência da deserção do militar. Nesse caso, pode ser um exemplo da insubmissão silenciosa dos policiais às normas militares a que são submetidos. Além da deserção, outras resistências miúdas dos soldados de baixa patente ganham visibilidade enquanto diferentes formas de contravenção. Em contraposição, os comandantes recorrem aos castigos disciplinares e, em casos extremos, à exclusão dos soldados.

A questão das punições disciplinares e das exclusões foi trabalhada a partir do estudo, fichamento e tabulação dos Boletins da 4ª Cia. Isolada de Pedro Afonso, disponíveis para o período analisado. São aproximadamente 7.300 volumes. Ressalta-se que os boletins da década de 1950 não foram localizados, à exceção de um único volume do ano de 1950, que corresponde ao registro das atividades durante quatro meses na Companhia.

Nesses documentos, entre outras categorias de estudo e análise, encontram-se relatadas diversas formas e casos de insubmissão disciplinar, bem como os castigos aplicados. Observa-se que os principais motivos que levam à aplicação de punições aos policiais militares são: i) faltar à instrução/ formação/ treinamento, ii) insubordinação, iii) embriaguez e iv) faltar ao serviço. Estas causas se repetem ao longo do período, não necessariamente na mesma ordem de relevância, mas de forma destacada em relação aos demais motivos. Dentre os documentos fichados e tabulados há o relato de 801 castigos aplicados, sendo 198 entre 1935 e 1939; 239 na década de 1940 e 364 no período de 1960 a 1964.

A recorrente inobservância das regras de comportamento e conduta dos soldados da Cia. Isolada de Pedro Afonso resultava também em exclusões e deserções. No total, foram registradas 560 exclusões: 76 no período de 1935-1939, 109 na década de 1940 e 375 entre os anos de 1960 e 1963.

Buscando estabelecer uma relação entre quantitativos e períodos, foram analisadas também as admissões e calculados as médias de cada categoria por período. Para o cálculo dos valores médios foram totalizados os valores de cada ano dentro de um determinado período (no caso da década de 1930, os registros dos anos de 1935 a 1939; na década de 1940, dos anos de 1940 a 1949) e estes totais divididos pelo número de anos do período. Para o período da década de 1960 foi usado o mesmo cálculo.

Após a realização destes cálculos, foi possível estabelecer uma relação entre os valores. Para os anos analisados na década de 1930, a média anual de admissões foi de 56 indivíduos, enquanto a média de exclusões foi de 20 policiais. Em termos percentuais, 37,7% dos “admitidos” foram excluídos. Na década de 1940, o número médio de admissões baixou para 20 ao ano e as exclusões, em termos percentuais, considerando as admissões do mesmo período, aumentaram para 43,7%. Para a década de 1950 não encontramos registros sobre a admissão de policiais devido à falta de Boletins Internos nesse período. Por último, nos primeiros quatro anos da década de 1960, a média anual de admissões aumentou para 299 e o percentual de exclusões foi reduzido para 31,7% (em relação às admissões). Diante do exposto,

entende-se ser relevante a análise do percentual de exclusões e não somente do quantitativo em números absolutos, visto haver uma variação significativa ao longo do período analisado sob este ponto de vista, enquanto a variação percentual não foi tão acentuada, embora seus indicadores sejam bastante elevados.

A partir das informações contidas nos Boletins Internos sobre os castigos e exclusões e levando em consideração o quantitativo percentual de exclusões, podemos destacar a problemática da acentuada indisciplina das praças, visto que era difícil se adequarem às normas e procedimentos estabelecidos para a construção do bom nome da Polícia Militar do norte de Goiás. A recorrência das queixas das autoridades e o índice elevado de castigos e exclusões são indicadores de que a subordinação militar não é algo que os policiais recebem de bom grado. As normas disciplinares da Companhia não foram compreendidas e, principalmente, foram pouco assimiladas. Talvez fossem odiosas e opressoras para os homens dos sertões, tanto que o discurso de inclusão presente no *ethos* da família³³ miliciana não “dobrou” nem freou suas práticas costumeiras de sociabilidades. As vivências de trabalho, como já foi observado, apresentam situações de exclusão, de carências e faltas de toda ordem.

Dentro desse contexto, nem o rigor das punições conseguiu construir práticas de lealdade e sujeição hierárquica e a obrigatoriedade de uma conduta tão evidenciada nos códigos disciplinares foi cotidianamente ressignificada pelos sujeitos envolvidos, que levavam em consideração suas necessidades e experiências de trabalho já vivenciadas.

Trabalhadores de uma instituição militar, os homens da 4ª Companhia fazem parte de uma corporação imperfeita³⁴, com limites de atuação sobre seus componentes. Nos relatórios que abordam a apreensão à embriaguez e do contato dos policiais com prostitutas (meretrizes), há registros de desordens na rua, atentado aos bons costumes, desrespeito ao comandante e falta de pudor. Além disso, encontram-se no discurso das autoridades militares falas como: “Está faltando aos preceitos da boa educação civil e militar”. No interior da polícia, um discurso paternalista e

³³ COSTA, “Com rancor...”. A autora escreve que a disciplina como prática da subordinação hierárquica é buscada pelas instituições (a exemplo do Exército) como um valor absoluto para a construção da família militar, mas ao mesmo tempo em que se busca a obediência de todos, se oculta as desigualdades entre as diferentes patentes. A promessa de inclusão de que todos os soldados fazem parte da família militar torna o rigor da disciplina e hierarquia tolerável. LEINER, Piero de Camargo. *Meia volta volver*: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997. O autor apresenta a problemática da disciplina e da hierarquia como um fato social presente nas múltiplas dimensões da vida militar. Estas estão imbricadas na conduta individual e coletiva dos soldados, sendo a fala e a conduta os elementos identificadores de um discurso de família dentro de uma lógica organizacional que busca incluir a todos. Na documentação pesquisada sobre a polícia militar de Goiás, o chamamento das autoridades para o *ethos* da família miliciana é uma constante.

³⁴ BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra nas ruas*: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997. Para o autor existem fatores que permitem aos policiais um comportamento que difere do desejado pelas autoridades, como a organização da instituição que é imperfeita e encontra limites técnicos, financeiros e as escolhas dos policiais quando estão em serviço distante de seus superiores. Ver também: MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade*: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004.

pedagógico era praticado pelo círculo de oficiais para diminuir tais práticas, mas o que se observa é a ação dos policiais militares de baixa patente conforme seus desejos e necessidades, mesmo estando a trabalho.

As autoridades militares procuram, sistematicamente, por meio das normativas e das formas diferenciadas de castigos disciplinares, minimizar as práticas transgressivas que resultam em castigos disciplinares. Estes castigos, em caso de reincidência, deveriam resultar na exclusão. Todavia, embora os percentuais de exclusão anteriormente apresentados sejam elevados, percebe-se um alto grau de tolerância por parte dos comandantes quando se tratava de afastar definitivamente um membro da corporação. Nos boletins há vários registros. Um deles, do cabo Luiz Soares Mourão, que havia praticado vários delitos e não foi excluído, sendo classificado no mau comportamento.

*Prisão: 30 dias. Por haver, quando recolhido do destacamento de Piau, e ciente, se ausentado sem licença, indo se apresentar em Goiânia, retornando ao destacamento referido, indo tratar de seus interesses particulares, só se apresentando em companhia do 2º Sgt. João G. Soares, por insistência deste, alegando que não tencionava apresentar-se por não mais interessar continuar servindo à Corporação, faltar com a verdade, deixar de cumprir normas regulamentares, retardar, sem motivo, a execução de ordem, simulando doença para esquivar-se do cumprimento do dever, não ter participado se havia impossibilidade de comparecer, e, quando detido após sua apresentação, portar-se de modo inconveniente e sem compostura, demonstrando falta de educação, preparo e dedicação pelo dever militar.*³⁵

Este é somente um exemplo dentre uma variedade de registros que constam nos boletins internos sobre a indisciplina dos policiais militares e a permanência dos mesmos na corporação. Isto demonstra parte das contradições existentes dentro da instituição militar, ou seja, a necessidade de tê-los em serviço é mais premente do que a exclusão por indisciplina. Como o efetivo policial era insuficiente, os comandantes buscam antes convencer o maior número de praças da necessidade de fazer sacrifícios. “Pois, a vida de policial exigia “lealdade em todas as circunstâncias”, além de “preparo físico, moral e intelectual” para cumprir e fazer com que as leis sejam cumpridas”³⁶.

Dentro desse contexto, a desobediência, o alcoolismo e a frequência de casas de prostituição são vistas como merecedoras de castigos disciplinares, sendo que

³⁵ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 251. Quartel de Pedro Afonso, out. 1949.

³⁶ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Primeiro Regulamento*: histórico da criação e organização da Polícia Militar de Goiás. Texto do Comandante Geral Cel. Renato Pitanga Maia(1958-1968). Goiânia: Quartel General; Estado de Goiás, 1968, p. 19-26. Ver também: POLÍCIA, *Regulamento Geral...*, 1956, p. 46-47.

o melhor “remédio” estava na formação e instrução dos policiais, pois a falta do “dever militar” ameaça a ordem desejada. Era necessário, segundo os oficiais, “aprimoramento intelectual para o bom desempenho da missão que esta lhe afeta”³⁷. Para tanto, os comandantes se utilizavam da repressão e da ênfase ao decoro moral das praças.

Diferentemente do olhar das autoridades, temos que levar em consideração que o significativo número de castigos disciplinares atribuídos aos policiais militares de Pedro Afonso por desobediência, embriaguez e contato com prostitutas se insere em uma conduta masculina, tendo-se a impressão de que estes não conseguem se desvincular dos vícios da vida civil. Como escreve Batista³⁸, uma conduta que era tolerada socialmente, porém não aceita pelas autoridades militares.

O convívio com o mundo da prostituição e tudo que a ele se relaciona expressa os interesses masculinos, assim como os deveres da profissão. Nesses espaços considerados marginais, o policial militar é detentor de um poder que lhe foi delegado e o uso dos instrumentos que lhe dão legitimidade, como o “rifle” e a farda, são usados em situações de conflito e resolução de contendas pessoais. Em seus espaços de trabalho muitas vezes os interesses são desviados para os “prazeres mundanos”. Os policiais presentes em bares e prostíbulos ou frequentando bailes de meretrizes estão em contato com o mundo da violência e ao mesmo tempo dos prazeres. Isto demonstra que, de certa forma, há vínculo com o “ritual de poder”, pois força e valentia são atributos da masculinidade, ainda mais valorizados quando esses atributos estão presentes nas práticas dos homens de farda.

Outro elemento que devemos considerar é o monopólio no uso da força legítima e da violência “legalizada”, instrumentos que permitem aos policiais a presença nesses espaços de concentração de diferentes sujeitos e interesses, onde a falta de segurança favorece as práticas de violências. O poder que lhes é delegado e autorizado no cotidiano de trabalho para trazer segurança à população, em muitas ocasiões torna-se arbitrário, pois os policiais deixam de agir “nobrememente” dentro da lei e a “altura de sua profissão”. Brigas em prostíbulos e embriaguez de membros da corporação são indícios de que a eficácia da polícia foi comprometida.

Diante disso, verifica-se o contrassenso existente na instituição policial militar. Criada para vigiar e manter a tranquilidade pública, seus agentes tinham funções voltadas para dissuadir os comportamentos indesejáveis (embriaguez, brigas e todo tipo de desordem que ameaçasse as pessoas de bem). Entretanto, a documentação apresenta outra realidade. Uma busca constante das autoridades de alta patente em disciplinar seus próprios homens que possuem as mesmas práticas dos sujeitos que precisam vigiar e mobilizar em obediência ao cumprimento da lei.

Afastamentos e Retornos

Nos regulamentos disciplinares das polícias militares, a deserção é considerada crime, um atentado à honra e ao dever militar. Também é vista pelos comandantes

³⁷ POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Interno*, n. 12. Quartel de Pedro Afonso, 13 jan. 1961.
³⁸ BATISTA, Caserna – lugar de homens...

como traição, falta de compromisso com a Pátria e seus símbolos. Um ato infame capaz de comprometer a própria instituição³⁹.

As informações apresentadas nos boletins evidenciam a deserção como principal causa de exclusão dos policiais, além de outras causas como falta à instrução/formação/ treinamento, embriaguez, insubordinação e decoro moral. Ressalta-se que essa prática demonstra a insatisfação dos homens diante do processo de transformação pelo qual a polícia militar vinha passando. O Código Penal Militar vigente no período considerava desertor o policial que se ausentasse sem licença, por prazo superior a oito dias, de sua unidade ou do lugar em que deveria permanecer. A pena prevista era a detenção pelo período de seis meses a dois anos.

Todavia, as fontes trabalhadas nos evidenciam que esses homens tinham suas vontades e aspirações advindas da pressão pela sobrevivência. Ao se tornarem policiais não estavam dispostos a renunciar aos hábitos civis, negando as “técnicas” disciplinares direcionadas para a sua formação e instrução⁴⁰. Embora a polícia militar fosse uma das poucas opções de trabalho para os homens jovens dos sertões, permanecer na polícia passava a ser um ato de negociação, visto que em 1959 a corporação goiana tinha 1464 vagas, estando 500 sem preencher⁴¹.

Além de insuficientes, os homens que permaneciam na polícia militar enfrentavam as agruras do trabalho cotidiano: longas distâncias percorridas a pé ou de barco, as pressões da disciplina e a vigilância da sociedade e dos superiores. Quando não mais as aceitavam, “fugiam” das condições adversas de trabalho que lhes eram impostas.

Nos processos de deserção dos anos de 1960 encontramos as vozes dos policiais militares esclarecendo os motivos do afastamento da corporação e relatando suas insatisfações. São exemplos as justificativas de Pedro, que abandonou o trabalho por não ter se adaptado ao serviço especializado da cavalaria; Inácio, que não tinha ideia dos seus atos; Jair, que desertou por falta de alimentação; Daniel, que mudou para Tocantinópolis, município do extremo norte goiano e permaneceu mais de um ano afastado de suas funções para resolver problemas familiares; Clégio, que abandonou o trabalho para solucionar problemas financeiros resultantes do atraso de seu salário na corporação; Francisco, que desertou para visitar sua mãe enferma; Luziano, que fugiu por “medo” da polícia civil, pois havia deixado um prisioneiro evadir-se e Geovano, que foi a passeio na casa de um parente em Porto Franco⁴².

³⁹ PESSOA, José da Silva. *Compêndio de instrução policial*. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Distrito Federal, 1922.

⁴⁰ KRAAY, Hendrik. “O cotidiano dos soldados...”. Ao trabalhar a disciplina dos soldados da guarnição da Bahia na 2ª metade do século XIX, o autor chama a atenção dos historiadores para a compreensão da disciplina militar sob influência de Erving Goffman, com as instituições totais e Michel Foucault, nas sociedades disciplinares. Estes autores apresentam os exércitos do séc. XVIII em diante “como arquétipos de instituições que segregam seus membros da sociedade e regulam em detalhes suas vidas”, ou como defende Foucault, modelam seus corpos. Para o autor, o projeto disciplinador contido nas obras de Goffman e Foucault está presente na legislação militar influenciada pelos modelos europeus. Porém, a disciplina encontrada nos quartéis brasileiros apresentava outra realidade, ou a subordinação dos soldados como base da disciplina era efêmera.

⁴¹ SOUZA, Dalva Borges de. *Violência, poder e autoridade em Goiás*. Goiânia: UFG, 2006, p. 104-105. Pelas informações da autora, em 1960 o efetivo policial do Estado de Goiás era de 1707 praças. Os baixos salários eram obstáculo para a estruturação da corporação militar goiana que vinha tentando se organizar desde os anos de 1930.

⁴² POLÍCIA Militar do Estado de Goiás. *Boletim Geral*, n. 106, n. 117 e n. 152, de 1962; n. 195 e n. 270, de 1963. Quartel de Pedro Afonso.

As argumentações de defesa das praças aparecem nos processos disciplinares, evidenciando suas dificuldades de adaptação ao trabalho na polícia e suas demandas em atender necessidades pessoais. São resistências que estes organizam ao se afastarem das obrigações sem a autorização dos superiores. Ao não se adaptarem aos preceitos regimentais da instituição da qual fazem parte, apresentam uma postura de burla e desvio, o que gera castigos disciplinares e deserção. Para os policiais, a deserção era uma das poucas formas de resolução de problemas pessoais nos espaços opressores regidos pelos limites da disciplina e da hierarquia, vivenciados cotidianamente.

A aplicação de castigos resultava de processos disciplinares. Muitos policiais afastados não aceitavam a decisão do Conselho Permanente de Justiça Militar, instância inicial de julgamento desses processos e apelavam ao Tribunal Superior de Justiça do Estado. Nos processos pesquisados é possível verificar que as decisões deste tribunal eram favoráveis a manutenção das punições do Conselho Permanente de Justiça Militar.

Por outro lado, porém, muitos policiais eram reengajados após cumprir pena. Situações ambíguas e paradoxais, que permitem uma oportunidade de retorno. Fato que pressupõe negociações. Os comandantes, mediante a escassez de homens para o trabalho policial, principalmente nos sertões, após o cumprimento da reclusão mínima de seis meses, permitiam que os policiais voltassem novamente à “família miliciana”.

Considerações Finais

As questões apresentadas neste artigo possibilitam uma análise do cotidiano a partir da historicidade das diversas práticas de sobrevivência dos sujeitos policiais militares do círculo de praças em seus espaços de trabalho. Essas práticas oportunizam um novo olhar sobre o universo de trabalho dos policiais que ganham voz e visibilidade para os seus gestos de burla e negociações a partir dos diferentes relatos deixados nas fontes. Desvios que autoridades e regulamentos não conseguem evitar, dadas às condições de trabalho existentes. Cotidianamente esses homens se confrontam com os diferentes aspectos e dramas presentes nas relações entre a sociedade e a instituição policial.

Assim, apresentamos os policiais em ação e os meandros de sua atuação cotidiana que se tornam efetivos nos espaços de carências onde viviam. Também foi possível vislumbrar ajustes realizados para subverter e burlar regimentos e ter acesso às diversões e sociabilidades não aceitas por seus superiores, ao mesmo tempo em que permaneciam na instituição militar. Ser policial militar no norte de Goiás era uma maneira dos homens sem trabalho definido serem aceitos e terem o mínimo para a sua sobrevivência em uma sociedade permeada pela transitoriedade causada pelas constantes mudanças e pela insegurança.

A vida na polícia não era muito diferente das outras possibilidades de trabalho: garimpo, olarias, agregado em terra alheia cujo pagamento mal dava para comprar pinga, café, fumo e um pouco de comida para viver. Na polícia militar, os homens engajados seriam transformados em soldados policiais militares e “parte integrante de

uma classe especial de servidores do Estado e da Pátria denominada [...] militares”⁴³. Ou seja, ao ingressar na corporação militar, ganham visibilidade e são identificados como parte de um grupo distinto diante dos outros. Apesar de pobres, sem instrução e formação, farão jus a uma farda e um rifle que lhes outorga autoridade.



RESUMO

Neste artigo apresentamos a história e as práticas cotidianas dos policiais militares de baixa patente da 4ª Companhia Isolada de Polícia Militar de Pedro Afonso, situada no norte do estado de Goiás no período de 1934 a 1964. Os homens que eram engajados na polícia militar eram jovens, solteiros, analfabetos, pardos e sem profissão definida, oriundos de outros Estados do Brasil, que buscavam na instituição policial os meios de sobrevivência cotidiana. Nos sertões, além da polícia, para esses homens restavam o garimpo, o trabalho no eito, a lide de barqueiro, remeiro, ou o serviço de proteção aos fazendeiros, pegando em armas. Diante das poucas opções, a polícia era uma escolha contingencial diante da falta de oportunidades e de reconhecimento. Ao serem engajados na polícia militar goiana precisavam se afirmar como autoridade. Neste contexto, vivenciavam o dilema entre os deveres impostos pela farda no processo de formação e instrução, legitimado pela hierarquia militar, obediência e disciplina, e os atributos dos homens comuns, como sua condição de macho, valente e corajoso que frequenta bares e prostíbulos. Estes homens precisavam ser transformados em policiais ideais. Entender e analisar as práticas cotidianas desse universo de homens dentro de uma instituição de controle social pressupõe dar visibilidade aos sujeitos e suas ações que necessariamente não seguem os padrões impostos por autoridades ou instituições.

Palavras Chave: Polícia Militar; Norte Goiano; Práticas Cotidianas.

ABSTRACT

In this article, we present the history and the daily practices of military police low patent of 4th Isolated Military Police Company of Pedro Afonso, situated in the north of Goiás state in the period from 1934 to 1964. The men who were engaged in military police were young, unmarried, illiterate, browns and without defined profession, from other states of Brazil, who sought in the police institution the means of daily survival. In the hinterlands, besides the police, for these men remained mining, the work in the furrow, the boatman labor, rower, or the protection service to farmers, by picking up weapons. Faced with few options, the police was an occasional choice before the opportunities and recognition lack. To be engaged in military police of Goiás, they needed to assert themselves as the authority. In this context, they had experienced the dilemma between the duties imposed by livery in the training and instruction process, legitimized by military hierarchy, obedience and discipline, and the common men, attributes, such as their condition of male, valiant and courageous that frequents bars and brothels. These men needed to be transformed into ideal policemen. Understand and analyze the daily practices of men universe within an institution of social control assumes give visibility to the subjects and their actions that do not necessarily follow the standards imposed by authorities or institutions.

Keywords: Military Police; North of Goiás; Daily Practices.

Artigo recebido em 06 set. 2012.
Aprovado em 17 out. 2012.

⁴³ POLÍCIA, *Regulamento Geral...*, 1956, p. 40.